



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 073, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

"CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO
DE 1991".

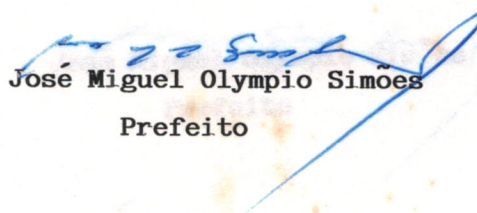
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas em "Restos a Pagar" referentes ao Exercício de 1991, na importância de R\$ 6,80 (Seis Reais e oitenta centavos), cabendo à Contabilidade Municipal providenciar a competente baixa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de dezembro de 1996.


José Miguel Olympio Simões
Prefeito